



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 41/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Adendo 01 - Retificação

O Prefeito Municipal de Três Passos/RS., no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis n.ºs 8.666/93 e 8.883/94 torna público para o conhecimento dos interessados que em relação à Licitação n.º 41/2018; Pregão Presencial nº 28/18, houve a retificação do Anexo I – para que conste da seguinte forma:

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	1,00	UN		<p>Veículo para transporte sanitário coletivo.</p> <p>Descrição técnica: Veículo para transporte coletivo sanitário para pacientes em tratamento fora do domicílio. Deve possuir <u>no mínimo</u> 16 poltronas executivas reclináveis e com cintos de segurança retrátil e mais uma poltrona para o condutor, sendo as poltronas de dupla no lado do condutor e poltronas individuais no lado da porta, sendo o corredor no meio das fileiras de poltronas. Deve ser zero km, ano e modelo 2018, a diesel e com capacidade para transportar <u>no mínimo</u> 16 pessoas acomodadas nas poltronas e mais o condutor com regulagem de altura, descanso de braço e com cinto de segurança retrátil com três pontos. O volante deve ser com ajuste de altura. A porta na lateral deve ser elétrica, <u>pantográfica</u>, com acionamento remoto pela chave e no painel original de fábrica, deve ser com sistema anti esmagamento. Deve possuir ar condicionado de teto dutado. Deve possuir porta pacotes com iluminação individual e bagageiro traseiro. Deve possuir farol de neblina, bem como rádio AM, FM, USB e com auto falantes. As janelas devem ser com vidro colocado e cortinas individualizadas. Deve possuir retrovisores elétricos com desembaçador. A potência mínima deve ser de 450CV. 130CV. Rodado deve ser duplo na traseira e distância máxima entre eixos de 4.000mm. A transmissão deve ser manual e cinco marchas a frente e uma ré. <u>A suspensão dianteira e traseira com molas parabólicas ou molas helicoidais</u> e a direção hidráulica. Freios dianteiros ASB/Disco e freios traseiros ASB/Tambor. Capacidade do tanque do combustível de no máximo 100 litros. Deve possuir sensor de estacionamento.</p> <p>Deve possuir todos os equipamentos obrigatórios por lei e todos os acessórios que atendam ao CTB – Código Nacional de Trânsito. A cor do veículo deve ser prata. A entrega do veículo deve ser de no máximo sessenta dias e possuir garantia de assistência técnica em um raio de cento e vinte quilômetros do Município de Três Passos. Incluso a plotagem do veículo, sendo a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Assistência da Saúde.</p> <p>LOCAL DA ENTREGA - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES PASSOS</p> <p>A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO AUTENTICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA NA HABILITAÇÃO.</p> <p>A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NA HABILITAÇÃO CATALOGO COM A RESPECTIVA DESCRIÇÃO E ILUSTRAÇÃO.</p>	242.566,00	242566,00

hnterj



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

				VEÍCULO COM DEFEITO DE FABRICA DEVERÁ SER SUBSTITUÍTO NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS NO MESMO MODELO, MATERIAL E ESPECIFICAÇÕES. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ GARANTIR A ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PRAZO MÁXIMO DE 72 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO E NO RAIO DE NO MÁXIMO 120KM IMPOSTOS INCLUSOS GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		
<i>Total</i>						242.566,00

Altera-se a data de abertura do certame para o dia 10 de maio de 2018, mantendo-se os mesmos horários e o local.

Interf

Três Passos, 18 de abril de 2018.

Cristiane Seidel
Pregoeira

José Carlos A. Amaral
Prefeito Municipal

Assessoria Jurídica